



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 004/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **23/05/2019**.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2019, às 13h, na sala Multiuso, no 8º andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do NAPE, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a Des. Márcia registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. Declarando abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior foram relatadas as providências tomadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações.: **1. Prorrogação de Prazos em virtude de indisponibilidade do Sistema PJe.** Micheline Melo, Chefe do NAPE em substituição, informou que o NAPE recebeu uma demanda da Juíza do Trabalho da Vara de Tabatinga, Dra. Gisele Loureiro, acerca da prorrogação de prazos em virtude de Indisponibilidade do Sistema PJe. Com efeito, foi publicado no quadro de avisos do PJe a informação aos advogados e servidores de que, nos termos da Resolução 136/2014 do CSJT, apenas serão prorrogados para o dia útil seguinte os prazos que vencerem no dia da ocorrência da indisponibilidade do Sistema PJe e se a indisponibilidade foi superior a 60 minutos, ininterruptos ou não, entre as 06h e 23h ou se ocorrer a qualquer tempo entre 23h e 23h59. O art. 17 §1º da Resolução 135/CSJT também estabelece que as indisponibilidades ocorridas em feriados e finais de semana, a qualquer hora, não prorrogam os prazos processuais. Dessa forma, o Comitê deliberou que a SETIC mantenha no quadro de avisos do PJe a informação contida na Resolução 136/2014 do CSJT. **2. Utilização do Tipo CRISE na abertura de Issues – ESAP 5376/2019.** A Chefe do NAPE em substituição, Micheline Melo, informou que o NAPE recebeu um Ofício Circular do CSJT advertindo os Tribunais para que apenas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

utilizem a nomenclatura CRISE na abertura de Issues em situações excepcionais, pois todo o trabalho da área técnica fica paralisado até que a demanda seja analisada. Dessa forma, recomendou-se que os Regionais se abstenham de fazer uso indiscriminado de registro de Issues do Tipo Crise e sugeriu-se a criação de parcerias entre os Tribunais a fim de manterem entre si interação para a troca de experiências. Ana Carolina Cabrinha, Diretora da SETIC em substituição, também ressaltou que não é prática da SETIC do TRT11 a utilização de CRISE na abertura de Issues. O Comitê Gestor Regional do PJe do TRT11 está ciente do conteúdo do Ofício Circular CSJT.CPJE.SETIC Nº 21.

3. Indisponibilidade recorrente e desatualização do bugfix. Micheline Melo, Chefe do NAPE em substituição, informou que o bugfix é o ambiente de testes do PJe, o qual tem ficado indisponível, às vezes por mais de 4 dias consecutivos, represando os atendimentos e as análises acerca da adequação do movimento processual com o relatório e-Gestão. Além disso, advertiu que o bugfix não está sendo atualizado diariamente. Michel Cunha, representante da SETIC, informou que o problema do bugfix é justamente o da atualização, tendo em vista que o processo de atualização ocorre de forma automatizada às 19h e, ocorrendo algum erro, não há servidor disponível para correção imediata. Sugeriu que seja desenvolvido um novo ambiente de testes para solucionar o problema de impossibilidade de verificação da movimentação processual. A Des. Márcia Bessa, Coordenadora do NAPE, afirmou que se trata de uma solução interessante a existência de um outro ambiente de testes nos casos de indisponibilidade do bugfix. Dessa forma, o Comitê deliberou pela criação de um novo ambiente de testes para verificação da movimentação processual com o relatório e-Gestão.

4. Cursos PJe – Res 185/2017 CSJT e Correição. Micheline Melo, Chefe do NAPE em substituição, ressaltou a necessidade de realização de cursos de capacitação de servidores e Magistrados no Sistema PJe, haja vista o disposto no art. 47 da Resolução 185/2017 do CSJT. Ademais, em todas as Atas de Correição do Ministro Corregedor Lélis Bentes é feita referência ao cumprimento ou não da Meta 11 do CNJ que exige a capacitação, com duração mínima de 20 horas, de 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Por todo o exposto, o Comitê deliberou por Oficiar à EJUD do TRT11, com cópia para Presidência e Corregedoria, a fim de que tomem conhecimento da referida Resolução e da Meta 11 do CNJ, solicitando que seja priorizada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

a realização de cursos de capacitação no sistema PJe para adequação do Regional ao cumprimento da Meta 11 do CNJ. **5. Cronograma de Instalação da versão PJe 2.4.** A Chefe do NAPE em substituição, Micheline Melo, informou que o Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão recebeu um Ofício Circular do CSJT com o cronograma de instalação da versão PJe 2.4 e 2.5. Ressaltou que a versão PJe 2.4 deve ser instalada em homologação no período de 27/05/2019 a 29/05/2019 e os testes de homologação devem ocorrer de 30/05/2019 a 14/06/2019. Informou ainda que o TRT11, integrante do grupo G2, deve implementar a versão 2.4 do PJe em produção na data limite de 11/08/2019, sob pena de perder eventuais repasses de recursos ao Regional, bem como perda do suporte pelo CSJT. Michel Cunha, representante da SETIC-Infra, garantiu que o ambiente de homologação da versão PJe 2.4 estará disponível até o dia 29/05/2019 para a realização dos testes de homologação. As advogadas representantes da OAB, Dra. Aline Laredo e Dra. Alice Siqueira, comprometeram-se a participar dos testes de homologação referentes ao perfil de advogado. Micheline Melo ressaltou que o NAPE vai iniciar os cursos de capacitação do Sistema PJe em 01/08/2019 e, para isso, o ambiente de homologação deve permanecer disponível para os treinamentos e para a elaboração dos Manuais. Por todo o exposto, o Comitê deliberou que a versão 2.4 do Sistema PJe será instalada em produção nos dias 03/08/2019 e 04/08/2019 e que a SETIC manterá o ambiente de homologação disponível para a elaboração dos manuais do PJe, bem como para realização das aulas práticas durante os cursos e instalação nas máquinas do laboratório da EJUD. **6. Criação de Push para os Magistrados.** Micheline Melo, Chefe do NAPE em substituição, solicitou informações à Representante da SETIC, Ana Carolina Cabrinha, sobre como está o andamento do Push para os Magistrados. Ana Carolinha Cabrinha informou que o TRT10 repassou todos os scripts para que os Magistrados recebam no e-mail os acórdãos proferidos nos recursos interpostos contra a sua respectiva sentença e esclareceu que o Sistema de Push do TRT10 acessa o Banco de Dados do PJe somente no modo leitura. O Comitê deliberou que sejam feitos os testes mesmo que tenha acesso à base de dados PJe, tendo em vista não haver alteração de dados e deve ser elaborado pela SETIC um cronograma para instalação e disponibilização do Push para os Magistrados. **7. Disponibilização de Tipos de Documento – Acordo e Juntada de Petição.** As representantes da OAB, Dra. Aline



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Laredo e Dra. Alice Siqueira, trouxeram para análise do Comitê a solicitação de advogados de que exista a opção do Tipo de Petição Acordo e Juntada de Petição, tendo em vista que nesses casos possuem apenas a opção de Manifestação. O Comitê Gestor Regional do PJe deliberou que a SETIC irá verificar a viabilidade e, em caso negativo, irá abrir um JIRA de melhoria sugerindo a inclusão do Tipo de Petição - Acordo e Juntada de Petição. **8. Utilização da Funcionalidade Geração de boletos de depósito judicial para pagamento de Custas e INSS** – As representantes da OAB, Dra. Aline Laredo e Dra. Alice Siqueira, levaram ao Comitê a preocupação de que na geração de boletos de depósito judicial, além do pagamento de Acordo, Juros, Multa, existem campos para pagamento de Custas e INSS, induzindo os advogados e partes que, gerando o boleto com a inserção das Custas e INSS, os respectivos valores estariam quitados e repassados para União. Ademais, Informaram que vários advogados utilizam-se dessa funcionalidade para pagamento de tais valores e pergunta ao Comitê se a geração do boleto pode ser utilizada para essa finalidade. Dra. Marcia Bessa, Desembargadora e Coordenadora do NAPE, advertiu que tal prática acaba transferindo para a Vara a responsabilidade de pagamento de custas e que o depósito judicial da quantia não garante o pagamento/recolhimento das custas processuais e do INSS. Diante do exposto, o Comitê, por unanimidade, deliberou que a SETIC coloque no quadro de avisos dos advogados a recomendação de que não utilizem a funcionalidade de Gerar boleto de Depósito Judicial com a finalidade de quitação de INSS e custas processuais para recursos, pois não garante o recolhimento. Além disso, o NAPE oficiará a Corregedoria Regional para ciência do que foi relatado e adoção de providências que entender necessárias. Ainda, foi deliberado que a SETIC, juntamente com a Secretaria-Geral Judiciária, irão estudar uma forma de tornar mais instrutivo/fácil o acesso ao pagamento das custas e emolumentos no Portal do TRT11. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h32. Eu, Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do TRT da 11ª Região
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA
Coordenadora Executiva do PJe na 11ª Região
Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga

SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE
Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho

ALINE LAREDO PINTO GOLDSTEIN
Representante da OAB/AM

ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA
Representante da OAB/AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Nereida
NEREIDA MARTINS LACERDA
Representante do 2º Grau

Gabriela
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

Ana Carolina
ANA CAROLINA CABRINHA
Representante da SETIC

José Ailton
JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR
Representante 1º grau

Micheline Elga P. de Melo
MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO
Chefe do NAPE, em substituição

Michel Cunha de Souza
MICHEL CUNHA DE SOUZA
Representante da SETIC